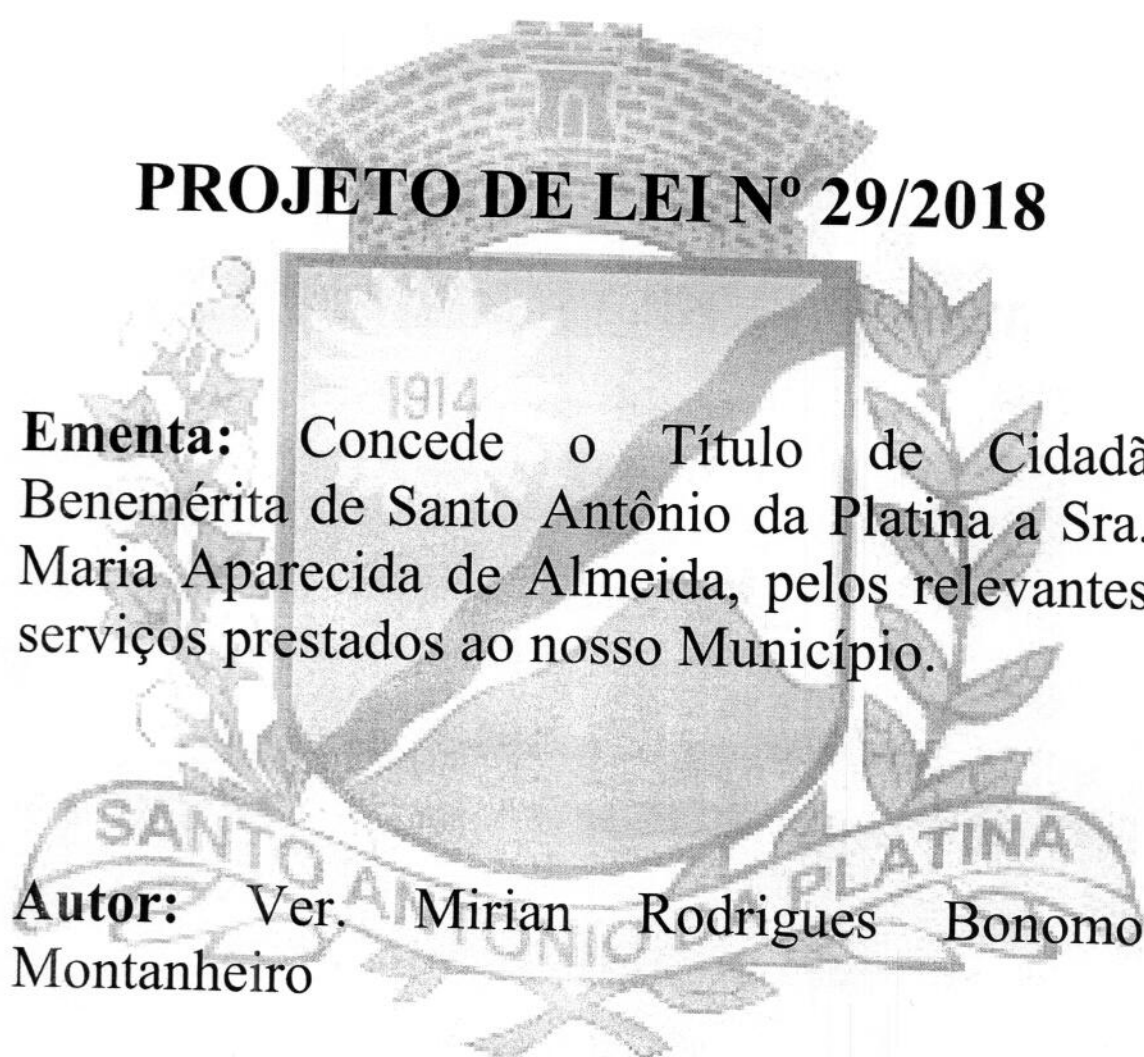




PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Ementa: Concede o Título de Cidadã Benemerita de Santo Antônio da Platina a Sra. Maria Aparecida de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Autor: Ver. Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1450/2018

Data 05/11/18 às 15 h 10 min

Nome Jéssica



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Concede o Título de Cidadã Benemerita de Santo Antônio da Platina.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Santo Antônio da Platina a **Sra. Maria Aparecida de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2018.


Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A propositura de Projeto de Lei para conceder Título de Cidadão Benemérito/Honorário é de competência dos vereadores, conforme dispõe o artigo 22, inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser realizado por escrutínio secreto, conforme dispõe no artigo 202 do Regimento Interno.

A nossa homenageada, a Sra. Maria Aparecida de Almeida, nasceu em 13 de setembro de 1935, em Santo Antônio da Platina, filha de Ernesto Prudêncio da Silva e Anna Paula da Silva. Poucos a conhecem por este nome, pois é chamada carinhosamente de Tia Maria do Recanto.

Casou-se com Sr. José Domingues de Almeida, no ano de 1954. Tiveram 3 filhos, 9 netos e 5 bisnetos. Trabalhou como professora na Prefeitura Municipal de SAP, no Bairro Pedra Branca, no ano de 1958 a 1960.

Logo após teve seu ingresso na equipe de trabalho da Casa Criança Recanto Feliz, e junto trouxe sua fé, que pode compartilhar com todos que se achegavam lá. Desde então, uma nova história começou a ser escrita naquela instituição.

Iniciou como voluntária, ajudando em serviços gerais, em arrumar as camas e roupas dos internos. Participou por 8 anos da diretoria, de 1972 a 1980, assumindo a presidência, como substituta, em 2 mandatos.

Em 1980, quando ficou viúva, mudou-se para Curitiba com projeto de morar e trabalhar naquela cidade. Lá participou de um curso na Igreja Metodista para trabalhar em uma instituição assistencial. Após este curso a Sra. Laura Baena convidou-a para retornar para Santo Antônio da Platina e assumir a direção da Casa Criança Recanto Feliz, onde permaneceu até abril de 2018.

Abriu mão de muitas de suas férias, de poder estar com sua família, para acompanhar as reformas que eram realizadas no período de férias escolares, fazendo questão de atender e alimentar muitos dos trabalhadores, para que tudo fosse feito com muito amor. Aliás, amor é o que esta valente mulher ofereceu por todos estes anos no serviço a comunidade platinense.

Com carinho e dedicação desde as 6 horas da manhã já estava de pé na capela em oração, como primeira ação do dia, pedindo a direção e o cuidado de Deus para o novo dia, e já intercedendo pelas crianças. Em seguida, abria todos os ambientes para acolher as crianças que começavam a chegar a partir das 7 horas da manhã. Acalentadora, secou muitas lágrimas das crianças que por passar pela experiência de enfrentar o novo de uma creche, assustadas e arredias, se rendiam aos seus carinhos. Mas, por vezes, também disciplinadora, fez com que crianças deixassem cair algumas lágrimas, quando a Tia Maria agia com firmeza para manter a ordem. Muitas vezes, precisou ser firme e exortar alguns pais cobrando especial atenção as necessidades de seus próprios filhos. Por outro lado fazia questão de homenageá-los nas ocasiões devidas.

Sempre se preocupou com a vida financeira da instituição, e mesmo sendo diretora, nas promoções desenvolvidas para arrecadar fundos, pegava firme no trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

junto com os funcionários e professores, só parando depois de deixar tudo limpo e organizado.

Não são poucas as crianças que após se tornaram adultas, retornam à instituição para visitar e agradecer o tempo que passaram pelo Recanto. D. Maria é uma pessoa que não gosta de aparecer, falar em público, não gosta de tirar fotos, tão pouco receber elogios, mas tem um coração gigante. Sua história, com certeza inspirou e inspirará a muitos, para que sigam no caminho do acolhimento, acreditar no melhor, investir em pessoas.

Em reconhecimento aos seus bons serviços desenvolvidos, e pela sua atuação exemplar, propomos a outorga do Título de Cidadã Benemerita de Santo Antonio da Platina. Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.


Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro
Vereadora

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALVARÃO DE IDENTIFICAÇÃO

12 632 176

467-088 21

2070

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

13-09-35

414 789 87

CIC

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALVARÃO DE IDENTIFICAÇÃO

12 632 176

467-088 21

2070

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

13-09-35

414 789 87

CIC

ANTONIO DA PLATINA

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALVARÃO DE IDENTIFICAÇÃO

12 632 176

467-088 21

2070

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

13-09-35

414 789 87

CIC

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALVARÃO DE IDENTIFICAÇÃO

12 632 176

467-088 21

2070

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

13-09-35

414 789 87

CIC

ANTONIO DA PLATINA